

Informação

[Projeto de Resolução n.º 751/XII](#) –
(GP/BE)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 16/07/2013.

Recomenda ao Governo que garanta as necessidades permanentes de professores nos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da música e da dança.

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 751/XII (2.ª), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 03 de junho de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 05 desse mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 16 de julho de 2013.
4. O Sr. Deputado Luís Fazenda (BE) apresentou o Projeto de Resolução, que recomenda que sejam garantidas as necessidades permanentes dos estabelecimentos públicos de ensino artístico especializado da Música e da Dança, no ano escolar de 2013/2014, fixando a sua dotação de vagas segundo as necessidades definidas pela Portaria n.º 551/2009, alterada pela Portaria n.º 1266/2009, de 16 de outubro.
5. O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) manifestou o seu apoio relativamente à iniciativa do BE, por entender que se limita a recomendar que se cumpram os normativos em vigor, colocando a concurso as 430 vagas que foram identificadas pelas escolas como necessárias.
6. A Sra. Deputada Inês Teotónio Pereira (CDS-PP) considerou importante perceber a razão de não terem sido colocadas a concurso todas estas vagas, em 2009, referindo que o Governo vai preencher as vagas que decorreram da informação das escolas.
7. A Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) considerou que não se verificou qualquer erro da parte das escolas, mas do Ministério da Educação e Ciência que, lamentavelmente, não o assume. Apontou o caso da abertura de várias vagas para professor de dança no Conservatório, quando esta instituição não tem oferta do ensino da dança. Concluiu, referindo que o que se pede é a regularização da situação dos profissionais com contrato precário através de um vínculo necessário e previsto na lei.
8. A Sra. Deputada Isilda Aguincha (PSD) referiu que no ano letivo 2008/2009 nem todas as vagas postas a concurso foram preenchidas. Considerou ainda que existe alguma ansiedade por parte dos professores em relação à sua integração no quadro, pese embora se tenha registado uma evolução positiva, sendo que este ano foram vinculados alguns professores. Lembrou, por último, que algumas destas decisões não dependem em exclusivo do Ministério da Educação e

Ciência, mas também do Ministério das Finanças.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio estará em breve disponível no processo do [Projeto de Resolução n.º 751/XII \(BE\)](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação do Projeto de Resolução na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de julho de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)